

## RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA DO USO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO CAMBEDO

A Câmara Municipal de Chaves, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 24º, nº 3, alínea a) do Decreto-Lei nº 69 de 2023, de 21 de agosto que, os resultados analíticos obtidos no âmbito do Plano de Vigilância Sanitária para o ano de 2026 efetuada à água da rede pública na **Freguesia de Vilarelho da Raia - Sistema do Cambedo** com data de colheita de 12 de maio de 2026, fornecida a todos os prédios situados nesta zona de abastecimento e servidos por este sistema público de distribuição, não estão conformes.

Assim, por determinação da Autoridade de Saúde desde o dia 14 de maio de 2026, informa-se a população do seguinte:

### 1. Ponto de amostragem

- Fontanário - Exterior do Cemitério

### 2. Identificação do Perigo e Causas

Detetou-se um perigo potencial para a saúde humana devido a contaminação bacteriológica na origem.

### 3. Valores Paramétricos Excedidos

As análises laboratoriais indicaram que os seguintes parâmetros ultrapassaram os valores fixados na lei:

Bactérias Coliformes: 140 NMP/100mL | VP: 0 NMP/100mL

E-Coli: 2 NMP/100mL | VP: 0 NMP/100mL

### 4. Medidas Corretivas e Mitigação Adotadas

A entidade gestora implementou as seguintes ações: esvaziamento do reservatório e disponibilização de abastecimento alternativo através de autotanque dos bombeiros com água com origem no alto do Rabagão e reforço da desinfeção.

### 5. Recomendações da Autoridade de Saúde

De acordo com orientações da Autoridade de Saúde, não deve ser consumida água para consumo humano. É permitida a utilização para descargas sanitárias e limpezas.

### 5. Atualização das Informações

As recomendações e dados deste aviso serão atualizados através do nosso website [www.chaves.pt](http://www.chaves.pt), à medida que os resultados das novas análises forem disponibilizados.

